

INDICAÇÃO Nº 376/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO à Secretária das Mulheres, Sra. Lia Ferreira Gomes, e à Secretária da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Tânia Mara Silva Coelho, a **disponibilização do Caminhão da Mamografia (unidade móvel de mamografia) para atendimento no Município de Amontada, com o apoio da Secretaria das Mulheres do Estado, em parceria com a Secretaria da Saúde (SESA). A iniciativa tem por finalidade a realização de ações de saúde voltadas às mulheres amontadenses, com ênfase na prevenção e no cuidado com a saúde feminina. Solicita-se, ainda, o envio de cópia desta Indicação à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar, para ciência e acompanhamento desta demanda.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir o acesso das mulheres amontadenses aos exames preventivos de mamografia, especialmente daquelas que residem em comunidades mais distantes da sede municipal e enfrentam dificuldades de deslocamento.

O Caminhão da Mamografia é uma iniciativa de grande relevância social, pois oferece exames gratuitos e de qualidade, contribuindo de forma significativa para o diagnóstico precoce do câncer de mama, uma das principais causas de mortalidade entre as mulheres no Brasil.

Dessa forma, a disponibilização da unidade móvel no Município de Amontada representa um importante avanço na promoção da saúde feminina, assegurando o acesso à prevenção, ao diagnóstico e ao cuidado. Ressalta-se, ainda, o impacto positivo que essa ação trará à qualidade de vida das mulheres da região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

(X) Arquivado

Em, 26/06/2026

Presidente

MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS

VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 02/02/2026

Servidor:

Matrícula: